

PORTARIA Nº 071 DE 05 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para exercer a função do Cargo de Coordenador do PROCON

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de prestar assistência aos consumidores mediante atuação do PROCON..

RESOLVE:

Art. 1º *Designar*, o servidora municipal, senhora Rosimeire Aparecida Lopes, matrícula nº 1265, para exercer a função do cargo de **Coordenador do PROCON**, vinculado a Advocacia Geral do Município de Itapagipe, sem prejuízo de seu cargo ou função..

Parágrafo único. Compete ao Coordenador do PROCON:

I – dirigir, formular o policiamento do Sistema Municipal de Proteção, a orientação, a defesa e a educação do consumidor por meio da articulação das ações de entidades e órgãos públicos que desempenhem atividades relacionadas á defesa do consumidor:

II – assessorar e defender os consumidores contra prováveis abusos praticados nas relações de consumo;

III – fiscaliza e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor;

IV – receber, analisar, avaliar e apurar as reclamações de consumidores, encaminhando aquelas que não possam ser resolvidas administrativamente e as que constituam infrações penais para a Assessoria Jurídica de Defesa do Consumidor para as providências necessárias;

V – expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;

VI – determinar a elaboração e atualização de cadastro das reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e de serviços;

VII – funcionar no processo administrativo como instância de julgamento;

VIII – assessorar o Prefeito de Itapagipe na formação do Programa Municipal de Proteção do Consumidor;

IX desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas na área da Defesa do Consumidor.

Art. 2º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições do cargo que exerce, não sendo devida qualquer gratificação, adicional ou outra forma de remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe 05 de julho de 2018.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal